



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 100/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E MAURO JOHSON FERREIRA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE UTILIZAÇÃO COMO "ECOPONTO" PARA COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS**

## **DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 26 de julho de 2022.

**PRAZO:** 26 de janeiro de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 002/2022.

## **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. **MAURO JOHSON FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 20.452.535-SSP/SP e CPF 100.597.188-97, residente e domiciliado à Rua Julio Céar Bouchart, nº 265, centro, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente como LOCADOR, ajustam o seguinte:

## **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo tem como objeto o primeiro **reajuste de preços** do contrato 100/2022, originado pela Inexigibilidade nº 002/2022, com base no IPCA acumulado no últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 3,16%.

## **CLÁUSULA 3ª - DO REALINHAMENTO:**

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido o seguinte reajuste de preços:

<b>OBJETO</b>	<b>R\$ atual (mensal)</b>	<b>R\$ reajustado (mensal)</b>
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE UTILIZAÇÃO COMO "ECOPONTO" PARA COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS	750,00	773,70



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE:**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 19 de julho de 2023.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURO JOHSON FERREIRA**  
Contratada



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **MAURO JOHSON FERREIRA.**

CPF Nº: 100.597.188-97

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 100/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022

VIGÊNCIA: 26/01/2023

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE UTILIZAÇÃO COMO "ECOPONTO" PARA COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS.**

VALOR (R\$): 4.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 19 de julho de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: Mauro Johson Ferreira

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TAPIRATIBA

CONTRATADA: **MAURO JOHSON FERREIRA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 100/2022

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE UTILIZAÇÃO COMO "ECOPONTO" PARA COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 - lfoliveiraadv@hotmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Tapiratiba, 19 de julho de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA**

**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Mauro Johson Ferreira

CPF: 100.597.188-97

Assinatura: \_\_\_\_\_